



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



Governo do Estado
do Amazonas

Publicação no D O E
n. 31927 p. 4
de: 04/10/2010
P. DIVERAS

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 153/2010**

INTERESSADO:	Departamento de Análise de Projetos - DEAP
ASSUNTO:	Resultado da análise das propostas submetidas ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-INTERINSTITUCIONAL - Fluxo Contínuo, Edital 022/2009.
PROCESSO:	3610/2009 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

- a) o Edital 022/2009, referente ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-INTERINSTITUCIONAL - Fluxo Contínuo;
- b) o Memorando 5010000956/2010-DEAP/DITEC/FAPEAM, emitido pelo Departamento de Análise de Projetos, informando a conclusão da análise e enquadramento dos proponentes, no âmbito do edital supra,

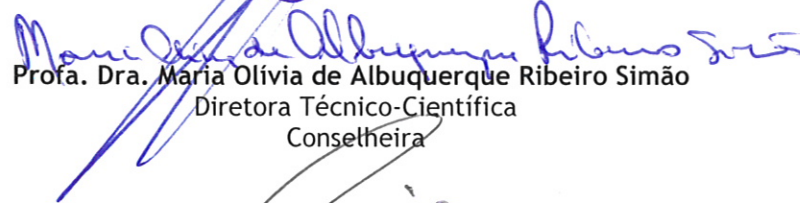
DECIDIU:


I **CONCEDER** o valor total de **R\$ 78.564,00** (setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), destinado ao pagamento de bolsas de mestrado e doutorado e auxílio com despesas de deslocamento e instalação, a fim de que 4 (quatro) pesquisadores realizem estágio obrigatório nas instituições promotoras de programas de pós-graduação *stricto sensu*, no marco do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH - INTERINSTITUCIONAL - Fluxo Contínuo - Edital 022/2009, em conformidade com o anexo único desta Decisão.

II **PROCEDER** à implementação dos benefícios de acordo com os períodos indicados no anexo desta Decisão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 24 de setembro de 2010.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente


Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Adalberto Moreira da Silva Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



Governo do Estado
do Amazonas

CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 153/2010 – ANEXO ÚNICO
Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-INTERINSTITUCIONAL – Fluxo Contínuo – Edital 022/2009

S/Nº	PROponente	CURSO	INST. PROMOTORA	INST. RECEPTORA	TÍTULO DO PROJETO	INÍCIO	TÉRMINO	MESES	Auxílio Instalação	Valor de Bolsas +Aux. Instalação
1	Issac Benjamin Benchimol	Doutorado em Engenharia Elétrica	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	UEA	Códigos convencionais com baixa complexidade de decodificação em Software.	a) 01/08/2010 b) 01/03/2011 c) 01/08/2011	a) 30/11/2010 b) 31/05/2011 c) 30/09/2011	9	2	R\$ 28.710,00
2	Marta de Faria e Cunha Monteiro	Doutorado em Linguística	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	UFAM	Avaliação de um programa baseado em tarefas elaborado para a formação pedagógica do professor de inglês: um estudo de caso.	a) 09/08/2010 b) 01/03/2011	a) 09/12/2010 b) 30/06/2011	9	2	R\$ 28.710,00
3	Dilza Azevedo Marilva	Mestrado em Geografia Humana	Universidade de São Paulo - USP	UEA	Parintins e sua importância estratégica como fronteira do Estado do Amazonas com o Estado do Pará	a) 01/08/2010	a) 31/11/2010	4	2	R\$ 10.572,00
4	Eliton de Araújo Santos	Mestrado em Geografia Humana	Universidade de São Paulo - USP	UEA	A historicidade do professor de geografia e técnico agrícola na zona rural, e sua contribuição educacional e cultural e econômica no processo de desenvolvimento sustentável do município de Itacoatiara e Manacapuru - AM.	a) 01/08/2010	a) 30/11/2010	4	2	R\$ 10.572,00
TOTAL DO INVESTIMENTO										R\$ 78.564,00

FONTE: Departamento de Análise de Projetos - DEAP

"Ciência e tecnologia apoiando o desenvolvimento do Amazonas"

Travessa do Dera, s/n - Flores - CEP 69058-793 - Manaus/Amazonas - Homepage: www.fapeam.am.gov.br - e-mail: secconselhos@fapeam.am.gov.br
Telefone: (92) 3878-4045 / 3878-4000 - FAX: (92) 3878-4023